

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Barueri, 01 de abril de 2025.

PROCESSO: 085/2025

INTERESSADO: Diretoria Administrativa e Financeira

OBJETO: Cessão de direito de uso temporário e condicional de estande para a exposição no evento "8º Conexidades 2025 – Encontro Nacional de Parceiros Públicos & Privados" a ser promovido entre os dias 04 a 08 de agosto de 2025, no centro de eventos da Expoflora, em Holambra -SP.

- 1) Fundamento Legal: Inexigibilidade – Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021
- 2) Contratada: W.L.S PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
- 3) Valor Total: R\$ 43.770,00 (quarenta e três mil setecentos e setenta reais)
- 4) Vigência: Da assinatura do contrato até o termino do evento.

Justificativa: A necessidade da contratação do CIOESTE tem por base a previsão contida no Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções, o qual estabelece como objetivo do Consórcio a união e conjunção de esforços dos entes consorciados visando o desenvolvimento institucional regional através da formulação de projetos estruturantes (art. 7º); tem por finalidade implementar iniciativas de cooperação entre o conjunto dos entes públicos para atender às suas demandas e prioridades, no plano de integração regional, para promoção do desenvolvimento da Região que abrange o Consórcio (inciso II, art. 8º); e tem por finalidade específica o desenvolvimento



consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

econômico regional, de forma a atuar pelo fortalecimento e modernização de complexos e setores estratégicos para a atividade econômica regional, o desenvolvimento de políticas de incentivo às micro e pequenas empresas, a geração de emprego e renda (inciso I, art. 9º).

Considerando estes objetivos e finalidades, tanto os Municípios buscaram promover o turismo, setor de serviços, comércio e indústria em feiras e outros eventos mediante a locação ou a cessão de uso de espaço, como habitualmente ocorre com a FESTURIS, EXPO ABAV e o próprio CONEXIDADES.

Tais espaços consubstanciam em frutífero local para o estabelecimento de relações comerciais, parceria e investimentos, sejam de parceiros públicos ou privados.

O resultado das conexões realizadas nestes eventos enseja, com o conhecimento das potencialidades dos expositores em feiras, na abertura de novos negócios, recebimento de investimentos e aumento na geração de empregos.

No uso das atribuições que me foram conferidas, considerando o instruído nos presentes autos, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5906-A202-A146-8D9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 03/04/2025 15:38:32
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/5906-A202-A146-8D9D>